



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## **EMENDA**

Emenda aditiva ao artigo 8º do Projeto de Lei PMSA nº 17/24, sobre as diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orçamentária do Município de Santo André, para o exercício de 2025. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL)

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA:

O Art 8º passa a ser acrescido do seguinte inciso:

X – a previsão de recursos para o Programa Municipal de Uso da Cannabis para Fins Medicinais, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº.10.745/2023.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 25 de junho de 2024

**Ver. Ricardo Alvarez**

**VEREADOR**

